

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA/SP**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (20/05/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Andradina, situada na Rua Corumbá, nº 901 – Stella Maris, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Sidney Xavier Rovida e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Clóvis Victório Júnior, em auxílio móvel. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Renilda Arlene Gimenes dos Santos e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS (vide item 5.7, desta ata) :**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 18/06/2009, fl. 117, carga nº 1194/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 19/05/2010, fl. 91, carga nº 1253/2010, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 18/06/2009, fl. 56, carga do processo nº 716/2002, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 19/05/2010, fl. 47, carga do processo nº 1855/2008, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 18/06/2009, fl. 12, carga nº 110/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 19/05/2010, fl. 19, carga nº 174/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 2ª quinzena de Junho de 2009, fl. s/n, até o último registro na 1ª quinzena de Maio de 2010, fl. s/n;

**1.6 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, à fl. 24, com uma única ocorrência em 17/05/2010 desde a Correição Ordinária de 2009.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :**

Alvarás de 2009 e 2010;  
Guias de Retirada de 2009 e 2010;  
Mandados de 2009 e 2010;  
Boletins Estatísticos de Junho/2009 a Abril/2010;  
Agendas de audiências de 2009 e 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 13/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 13/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 534	76	INICIAIS (S) URS	04 (3)	28/06/2010 06/07/2010	46 54	2ª a 5ª 2ª a 5ª	Manhã/Tarde Manhã/Tarde
		INICIAIS (O)	08	28/06/2010	46	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
INSTR.		03	20/07/2010	68	2ª a 5ª	Manhã/Tarde	
JULG. (4)		-	-	-	-	-	
(2) 632		EXEC.	02	05/07/2010	53	2ª a 5ª	Manhã/Tarde

**Obs.:**

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Refere-se à média do quantidade total de audiências que ocorrem por dia, não havendo uma quantidade específica para agendamento de INICIAIS ou UNAS;

(4) Não há pauta específica para audiências de julgamento, a ciência da sentença às partes é realizada tanto por sua publicação no DEJT quanto nos termos da Súmula nº 197, do C. TST.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA <sup>(1)</sup>	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	06	04, pelo Município de Andradina 01, pelo Município de Castilho 01, pelo Município de Muritinga do Sul	14	02

**Obs.:** (1) Há um Oficial de Justiça “ad hoc” atuando.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** não há.

**5 - CONSTATAÇÕES:**

**5.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

**5.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0 <sup>(1)</sup>	Iniciais para autuar	-
b)	64	Processos para incluir em pauta de inicial/una	08/04/2010 (042 dias)
c)	216	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	22/04/2010 (028 dias)
c.1)	41	Processos para expedir notificação (somente INSS)	22/04/2010 (028 dias)
d)	70	Processos para expedir mandados diversos	04/02/2010 (107 dias)
e)	5	Processos para expedir guia de retirada	26/04/2010 (024 dias)
f)	5	Processos para expedir alvará	27/04/2010 (023 dias)
g)	3	Processos para designar hasta pública	25/03/2010 (056 dias)
h)	15	Processos para expedir carta precatória executória	19/02/2010 (090 dias)

## CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	50	Recurso ordinário do rito comum	07/04/2010 (043 dias)
i.2	10	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	27/04/2010 (023 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	192	Processos com o Assistente de Cálculos:	18/11/2009 (164 dias)
l)	1.318	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	09/11/2009 (173 dias)
m)	400 <sup>(2)</sup>	Processos para consulta ao Bacen-Jud	07/12/2009 (145 dias)
m.1)	16	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	12/05/2010 (008 dias)
n)	113	Petições pendentes de despacho	03/05/2010 (017 dias)
o)	113	Petições pendentes de juntada	03/05/2010 (017 dias)
p)	48	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	05/04/2010 (045 dias)
q)	40	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	25/03/2010 (056 dias)
r)	14	Processos aguardando confecção de certidões diversas	11/02/2010 (098 dias)
s)	632	Processos aguardando revisão para baixa	09/05/2009 (357 dias)

**Obs.:**

(1) Há 74 (setenta e quatro) iniciais já autuadas, mas ainda pendentes de providências para inclusão em pauta, tais como o cadastro das matérias do CNJ; todavia, foram protocolizadas em data posterior à indicada na **letra “b”**;

(2) A partir de 28/04/2010, foi adotado pelo Dr. Sidney Xavier Rovida novo procedimento para a efetivação das consultas ao BACEN-JUD, designando os Oficiais de Justiça Avaliadores para tal providência.

5.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 <sup>(1)</sup>	2.136	864	40,45
2010 <sup>(2)</sup>	534	243	45,51

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **18/06/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **13/05/2010**.

5.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **13/05/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>1.449</b>
<b>EXECUÇÃO (1)</b>	<b>2.195</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.644</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (1283), saldo de processos no “arquivo provisório” (597) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (315).

**5.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

**5.6** mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, verificou-se que foram regularizadas **115 (cento e quinze)** pendências de providências em atraso pelo Juízo, referentes a protocolos no período de 14/02/2006 a 01/06/2009, restando apenas a relativa ao processo nº **1656/1997**, que se encontra em carga e que será regularizada imediatamente após a devolução dos autos; por essa razão, não foi dado cumprimento ao **item 7.11, da Ata da Correição Ordinária de 2009, devendo a Secretaria da Vara cuidar para que sejam sempre observadas as orientações contidas em atas de correição;**

**5.7** reitera-se a constatação de que o Controle das Diligências dos Oficiais de Justiça Avaliadores passou a ser realizado tão-somente através do Sistema Informatizado a partir da segunda quinzena do ano de 2009.

**6. ORIENTAÇÕES:**

**6.1** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juizes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **82 (oitenta e dois)** autos com cargas em aberto com Juizes, sendo que deste total, **38 (trinta e oito)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Marco Antônio Macedo André, dos quais **05 (cinco)**, estão em carga desde **05/11/2009**, **14 (quatorze)**, desde **15/12/2009**; **esses 19 (dezenove) processos deverão ser julgados até 31/05/2010**; os outros autos em carga com o mesmo Magistrado têm data de retirada mais antiga em 15/03/2010; os demais autos em carga com outros Magistrados têm data de retirada mais antiga em 03/02/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

**6.2** reitera-se a orientação no sentido de que a ausência de assinatura de advogado, perito ou procurador nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como o que ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, carga nº 2589 e de 2010, carga nº 130 – por amostragem; no caso concreto, houve a devolução dos autos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos mesmos (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.4**);

**6.3** que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **08/09/2009** (Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, cargas nºs 1726 e 2166; de 2010, cargas nºs 235, 610 e 665 – por amostragem);

**6.4** constatou-se que no processo nº **1344/2006** – apresentado laudo pericial contábil em **10/07/2008** – fls. 221/231 – os autos somente foram conclusos para decisão de liquidação em **15/04/2010**, fls. 232/234; idem com relação aos processos nºs **1345/2006, 1346/2006, 1347/2006 e 1348/2006**; deve-se evitar atrasos para tramitação dos feitos, tais quais os ora constatados;

**6.5** considerando o que foi verificado nos processos nºs **63/2007, 842/2009 e 191/2009** – por amostragem, recomenda-se revisão dos processos pendentes de notificação à Procuradoria da Previdência Social, frente à **Comunicação GP nº 16/2010**, a fim de evitar atos processuais inúteis e prejudiciais à celeridade;

**6.6** que no processo nº **1835/2006** seja dado imediato cumprimento ao despacho de fl. 554, datado de 26/11/2009, expedindo-se as guias de retirada ali determinadas;

**6.7** que no processo nº **1253/1998** seja dado integral cumprimento ao despacho de fl. 324, datado de 11/09/2007, atentando para as custas de execução fixadas à fl. 297;

**6.8** não tendo sido possível, por razões técnicas, a obtenção dos prazos médios de tramitação das ações (**CNC, Capítulos “PRCO” e “PREX”**), os mesmos deverão ser encaminhados à Secretaria da Corregedoria assim que obtidos;

**6.9** que no processo nº **1345/2006** sejam adotadas providências quanto aos cheques encartados às fls. 18/19, tendo em vista que são passíveis de desentranhamento para uso indevido;

**6.10** que o processo nº **63/2007** seja levado à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**, considerando a inutilidade da notificação de fl. 186, ante ao **Comunicado GP nº 16/2010**, bem como, e principalmente, que o valor de fl. 178 tornou-se incontroverso à fl. 185 havendo depósito recursal à fl. 142 que cobre a execução;

**6.11 - EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2.195** feitos, expede as seguintes orientações:

**6.11.1** que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

**6.11.2** que sejam realizadas audiências para tentativa de conciliação também nos feitos em fase de liquidação, determinando às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, que poderão ser homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

**6.11.3** que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, expedir certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

**6.11.4** os processos de execução são despachados, exclusivamente, pelo servidor **Márcio Antônio de Lima e Silva** e, preponderantemente, pela servidora **Karine Milanese Bessegato**; o primeiro realizará estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito; a segunda, **01 (uma) hora por dia, por 30 (trinta) dias** irá eliminar o saldo de processos no **“arquivo provisório”**;

**6.12 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

**6.12.1** que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

**6.12.2** com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**6.12.3** Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

**6.12.4** com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas no **item 6.8, desta ata**;

**6.12.5** com relação ao **Inciso V**:

**6.12.5.1 letra “a”**: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**6.12.5.2 letra “b”**: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

**6.12.5.3 letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

**6.12.5.4 letra “d”** (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **6.11.3 e 6.11.4, desta ata**;

**6.12.5.5 letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição (vide **item 6.10**);

**6.12.5.6 letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 6.11.2, desta ata;**

**6.12.5.7 letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

**6.12.5.8 letra “i”** (citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

**6.13** tendo em vista a “**Meta 2**” do CNJ, tem-se o seguinte quadro:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Situação atual e/ou providências para julgamento</b>
1525/2003	Juiz Marco Antônio Macedo André julgará até 31/05/2010
1350/2004	Cobrar Precatória da Vara do Trabalho de Pinto de Lacerda, via fax; prazo de 48 horas comuns para razões finais e encerrar instrução; Juíza Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves julgará até 31/05/2010
102/2005	Vedar protocolo integrado; Juiz Cleber Antonio Grava Pinto julgará até 31/05/2010
1157/2005	Perito responderá impugnação em 05 dias; audiência marcada para 21/06/2010; encerramento de instrução e julgamento até 30/06/2010
1358/2005	Audiência marcada para 22/06/2010; encerramento de instrução e julgamento até 30/06/2010

**6.14 PRAZOS CONCEDIDOS** – As situações detectadas no **item 5.2, desta ata serão regularizadas nos seguintes prazos e forma: letra “b”, em 01 (uma) semana; letra “d”, em 30 (trinta) dias; letra “h”, em 10 (dez) dias; letra “j”, colocando 05 (cinco) feitos em pauta por dia, conforme item 6.11.2 desta ata; letra “l”, em 30 (trinta) dias, vencendo-se os prazos de novembro, dezembro de 2009 e janeiro de 2010; letra “m.1”, em 60 (sessenta) dias, mediante o auxílio dos Oficiais de Justiça Avaliadores; letra “r”, em 20 (vinte) dias; letra “s”, em 60 (sessenta) dias, considerando que os processos já foram baixados da Estatística.**

**7. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **101** autos em diversas situações processuais, dos quais **77** em execução, todos a seguir relacionados:

**7.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1991	1724								
1994	394	333							
1995	441								
1996	464	865							
1998	705	593	1325	1253	1561				
1999	1237	1403	292	285	379	1255	750	261	1171
	600								
2000	1340								
2001	560	556	559	555	845	253	1102	1009	
2002	1109	1538	1357	40					
2003	719	341	548	295					
2004	829	1388							
2005	188	731	1090	1050	621	498	873		
2006	44	1020	1835	606	1896	1344	1345	1346	1347
	1348								
2007	1119	1450	1431	1342	1065	1130	342	855	1198
	1517	1296	392						
2008	158	1192	1099	630	1660	745			
2009	1039	1439							

**7.2 Demais autos:**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2004	1350								
2005	1358	102							
2006	1667	1685							
2007	63	1415	1501	1615	1774				
2008	418	2085	550	59	89				
2009	1032	2053	191	842	39	40	429	1863	
2010	21								

**8. VISITAS** - O Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, recebeu as seguintes visitas: Sr. Jamil Akio Ono, Prefeito de Andradina, Sr. Sílvio Antônio Spegorin, Assessor de Gabinete do Prefeito, Dr. Jorge Francisco Máximo, Presidente da 91ª Subseção da OAB/SP, Dr. Gustavo Barbaroto Paro, Vice-Presidente da 91ª Subseção da OAB/SP, Dr. Jaime Francisco Máximo, da Comissão de Prerrogativas e Dra. Ana Karina Boscolo Castanheira, advogada militante, oportunidade em que reivindicaram a criação da 2ª Vara do Trabalho de Andradina e a continuidade da atuação de Juiz em regime de auxílio fixo; não obstante, informaram que irão officiar à D. Presidência ratificando as reivindicações supra.

**9. ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **19h00min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
Andradina, 20/05/2010.

(a) Renilda Arlene Gimenes dos Santos  
Diretora de Secretaria